



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 482/2020, de 9 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando §1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; considerando o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Eddygledson Souza Gama, classificado em 7º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital n.º 52/2016, de 08/12/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2016, prorrogado pelo Edital n.º 035/2018, de 30/11/2018, publicado no D.O.U. de 03/12/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei n.º 12.772/2012, alterado pela Lei n.º 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude da aposentadoria por invalidez de Maria Aparecida da Silva Soares, conforme Portaria UFERSA/GAB n.º 493, de 11/07/2019, publicada no D.O.U. de 12/07/2019, código da vaga n.º 0899106.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.


Débora Andréa Evangelista Façanha

Pró-Reitora no exercício da função de Reitora